



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS
1º Secretário

MEMORANDO Nº 67/2025

Armação dos Búzios/RJ, 12 de dezembro de 2025.

Ao Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Ao Ilmo. Sr. Geovane Cândido da Silva Hernandes

Assunto: Arquivamento de matéria

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a V. S.ª., o arquivamento do projeto de lei nº 220 de 2025 de autoria do Vereador Aurélio Barros Areas, que dispõe sobre a regulamentação e o ordenamento do comércio ambulante nas praias do município de Armação dos Búzios. Aproveito a oportunidade para reiterar os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nicole Tardelli
Assistente Parlamentar

RECEBIDO

EM 15 / 12 / 2025
HORA 9:404
ASSINATURA